

DATA DA LEITURA: 22/11/2024		ORGÃO:		PREFEITURA DO RECIFE/PE						
CODIGO ID 4949		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO Nº 026/2024 – GC-SEPLAGTD-003		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 – GC-SEPLAGTD-003						
ABERTURA 28/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS						
JULGAMENTO LOTE / ITEM		ENTREGA		30 Dias						
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		ADEQUADA CONFORME ANEXO III - ACOMPANHAR CHAT						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.licitardigital.com.br						
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA				MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
5.2.1 A	CONTRATO SOCIAL	X			12.3.1	AFE COMUM LABORATORIO	X	X		
5.2.1 A	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			12.3.1	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
5.2.1 A	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
5.2.2.6	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
5.2.2.4	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
X	CERT. FEDERAL	X			4.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
5.2.2.3	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
5.2.2.2	CERT. MUNICIPAL	X			12.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
5.2.2.1	CIM	X			12.1	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
5.2.2.1	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
5.2.2.7	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE – INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				ANEXO III - PG 35	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	BALANÇO				4.1.1	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				12.1.2	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
5.2.3.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR	ITEM 4 ISENÇÃO ICMS, CONVENIO CONFAZ 87/2002 E 54/2009	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				12.2	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	X	X		
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.9.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
12.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				12.4	BULA	X	X		
12.3	AFE COMUM - ANVISA	X			2.2	VALOR ESTIMADO R\$ 4.254.732,19	X			
12.3	AFE COMUM - DOU	X			4.9.2	PREÇOS CONFORME CMED	PROPOSTA			
12.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			4.9.5	GENÉRICO TEM PREFERÊNCIA	X			
12.3	AFE ESPECIAL - DOU	X			TR	CÓDIGO CADUM - CATMAT	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DO RECIFE/PE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			4.1.1 Após a divulgação do edital na plataforma do Licitar Digital, os licitantes deverão preencher o preço do lote, marca, fabricante, bem como poderão inserir no campo MODELO, número do registro do produto ofertado na ANVISA, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas. 4.2.2 - A proposta inicial, preenchida em campo próprio do sistema eletrônico de licitação para cada lote, deverá conter o valor global do lote, o qual deverá ser expresso em moeda corrente nacional com 04 (quatro) casas decimais após a vírgula (R\$ 0,0000);					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
12.5	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote/4.4.4 Na disputa os lances deverão ser ofertados pelo preço GLOBAL do lote. /4.4.15 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 200,00 (duzentos reais) para os lotes 01, 03, 05, 16, 18, e 21, R\$ 100,00 (cem reais) para os lotes 06, 07, 08, 09, 11, 20 e 22, R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os lotes 02, 12, 14, 15, e R\$ 10,00 (dez reais) para os lotes 04, 10, 13, 17 e 19.					
12.5	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
12.5	DOC. FARMACÊUTICO	X			4.8.1 O licitante arrematante, classificado provisoriamente em primeiro lugar, após o encerramento da fase de lances ou da negociação, deverá assinar digitalmente, a proposta gerada automaticamente pelo sistema, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis. 4.8.1.3 A proposta adequada ao último lance ofertado deverá ser elaborada em conformidade com o modelo constante no ANEXO III,5.1.1 Os documentos exigidos para habilitação que não fazem parte das exigências específicas do SICREF/CHF, bem como os que o integram, mas que estejam com seu prazo de validade expirado, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação do(a) Agente de Contratação, que deverá ser em formato digital, tipo de arquivo PDF,exclusivamente na plataforma do Licitar Digital.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				4.2.1/5.2.2.8	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
3.2	SICREF	X								
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
						4.3.4 a Identificarem o licitante; b Apresentarem cotação para objeto diverso do indicado nesta licitação; c Ofertarem preços simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou irrefutavelmente inexequíveis, na forma da legislação vigente; d Não apresentarem a MARCA e FABRICANTE na proposta; e A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico de licitação.4.10 a Apresentarem cotação para objeto diverso do indicado nesta licitação; b Não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência; c Ofertarem preços simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou inexequíveis, na forma da legislação vigente; c.1 Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão. d Não apresentarem a MARCA e FABRICANTE na proposta; e A proposta que estiver com o preço acima do estabelecido pela tabela da CMED; f Forem reprovadas no parecer técnico da área demandante; g Não atenderem às demais exigências deste edital.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				fone: (31) 3191-0707				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO RECIFE/PE	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				